

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

ATA Nº 03

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. Estado do Paraná, em seu Primeiro ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 01 (um) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19h00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Maxwell Scapini, os 09 (nove) vereadores. O Presidente após observar o quorum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitar na ordem do dia que constou as seguintes proposições do Executivo: Projeto de Lei nº 04/2017 - Cria o Programa de Recuperação Fiscal de Capitão Leônidas Marques - REFISCAP, mediante parcelamento de débitos junto à fazenda municipal, com dispensa de multa e juros da forma que especifica e dá outras providências. Na sequência, o Senhor Presidente coloca em discussão e em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2017 sendo, após, a discussão, aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicita a leitura do Projeto de Lei nº 05/2017 - Autoriza o Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Margues - Estado do Paraná a firmar convênio com o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, para recebimento de recursos financeiros para a contratação de profissionais para assessoramento técnico e jurídico às famílias atingidas pelo empreendimento UHE Baixo Iguaçu. Na sequência, diante da solicitação para que o Projeto de Lei nº 05/2017 fosse baixado para estudo, o Senhor Presidente colocou em votação, solicitando que os vereadores favoráveis permanecessem como estão e que os contrários se manifestassem, sendo, por não haver nenhuma manifestação contrária, deliberado pelo Plenário que o Projeto de Lei nº 05/2017 fosse baixado para estudo. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 06/2017 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 140.246.19 (cento e guarenta mil, duzentos e guarenta e seis reais e dezenove centavos), no Orcamento Geral do exercício de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 07/2017 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.583,78 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oitocentavos), no Orçamento Geral do exercício de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 08/2017 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 09/2017 - Autoriza o Poder Executivo a repesar subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques - APAE, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 10/2017 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento dos valores recebidos a título de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias que trata o artigo 9º

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

- D da Lei 11.350/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 8.474/2015, e dá outras providências. Na sequência o senhor Presidente coloca em discussão e em primeira votação os Projetos de Lei nº 06/2017, nº 07/2017, nº 08/2017, nº 09/2017 e nº 10/2017 sendo, após, a discussão, aprovados por todos os vereadores. Na sequência o vereador Sergio faz um requerimento verbal, onde solicita ao Senhor Presidente que seja encaminhado, ao Secretário de Finanças Municipal, requerimento convocando-o a prestar esclarecimentos. perante esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, ás 19h00, sobre boatos que tem circulado no Município a respeito do não pagamento, pela gestão passada, do CONSAMU. Na sequência, o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação o Requerimento verbal do vereador Sergio, sendo aprovado por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria do Legislativo, que constou as seguintes proposições: Indicação nº 01/2017 na qual os vereadores VALCIR LUCIETTO, LUÍS CARLOS VIERIA, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, CARLOS EDUARDO SANTOS, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN e EDELANO ROHERS, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja solicitada a devolução do Imóvel doado ao Poder Judiciário, situado na Avenida Tancredo Neves, próximo a Capela Mortuária. Em seguida o vereador Valcir vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº 01/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 02/2017, onde os vereadores NEUZA STULP, LUÍS CARLOS VIERIA, MAXWELL SCAPINI, CARLOS EDUARDO SANTOS, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja construído o acostamento e faixa de acesso na via entre a oficina Cadilac e o escritório do Residencial Colina. Em seguida a vereadora Neuza vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº 02/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 03/2017 - na qual os vereadores NEUZA STULP, LUÍS CARLOS VIERIA, MAXWELL SCAPINI, CARLOS EDUARDO SANTOS, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que implante um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Iguaçu entre a cidade baixa e o trevo de acesso da BR 163. Em seguida a vereadora Neuza vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº03/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 04/2017 - na qual os vereadores CARLOS EDUARDO SANTOS, LUÍS CARLOS VIERIA, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize a substituição da iluminação pública da Avenida Iguaçu por lâmpadas de LED. Em seguida o vereador Carlos Eduardo vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº04/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 05/2017 - na qual os vereadores LUÍS CARLOS VIERIA, CARLOS EDUARDO SANTOS, NEUZA MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a manutenção do asfalto (tapa buraco) na via de acesso ao Distrito de Bom Jesus e a manutenção da via de acesso a Comunidade da Barra Grande até a divisa com o Município de Santa Lúcia. Em seguida o vereador Luís Carlos vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº 05/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 06/2017 - na qual os vereadores LUÍS CARLOS VIERIA, CARLOS EDUARDO SANTOS, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providencie a sinalização e a limitação da velocidade no prolongamento da Avenida Iguaçu, entre a cidade baixa e o trevo de acesso à cidade. Em seguida o vereador Luís Carlos vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Índicação nº 06/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 07/2017 na qual os vereadores EDELANO ROHERS, LUÍS CARLOS VIERIA, CARLOS EDUARDO SANTOS, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a limpeza e desassoreamento do Córrego Saltinho, que tem início na Praça das Fontes e segue até a Rua Atuba. Em seguida o vereador Edelano vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº 07/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 08/2017 - na qual os vereadores CARLOS EDUARDO SANTOS, LUÍS CARLOS VIERIA, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que crie uma Lei Municipal para regulamentar a Feira do Produtor Rural no Município de Capitão Leônidas Marques.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

Em seguida o vereador Carlos Eduardo vai à tribuna e faz a justificativa de sua indicação. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação a Indicação nº 08/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 09/2017 - na qual o vereador SERGIO ANTONIO TRISTONI, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a construção com pedras irregulares da Rua Dezesseis, travessa entre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua Henrique Limune, no perímetro urbano do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu; e da Indicação nº 10/2017, na qual o vereador SERGIO ANTONIO TRISTONI, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize expansão do calçamento com pedras irregulares da Rua Henrique Limune, no perímetro urbano do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu. Em seguida o vereador Sergio vai à tribuna e faz a justificativa das suas indicações. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação as Indicações nº 09/2017 e nº 10/2017, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato Contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e em nome de Deus encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Maxwell Scapini

Luis Carlos Vieira

Neuza Stulp

Carlos Eduardo Santos

Gilmar A. Roman

Sergio A. Tristoni

Roberto C. Geier

Valcir Lucietto

Edelano Rohers